



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal na data que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo no dia 24 (quinta-feira santa) de março de 2016.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2016.**

*ADEMIS*

**ADEMYR GOMES FARIA  
PRESIDENTE**

1893

1929

BOM JARDIM



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal na data que menciona.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo no dia 24 (quinta-feira santa) de março de 2016.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2016.**

**ADEMYR GOMES FARIA  
PRESIDENTE**

*Jornal O MACUCO, Edição nº 235, 28 de março de 2016, página 03*